EDITAL Nº 24/2026 DG-UBA/UBAJARA-IFCE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE

CAMPUS UBAJARA

EDITAL N.º 24/2026

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC): LIBRAS BÁSICO.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE, Campus Ubajara, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, em especial, da Lei nº 9.394/1996, do Decreto nº 5.154/2004, da Resolução CONSUP/IFCE nº 330, de 11 de agosto de 2025 (Regulamento dos Cursos FIC), e da Resolução CONSUP/IFCE nº 388, de 19 de janeiro de 2026 (Política de Extensão do IFCE), torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo de ingresso no Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC): LIBRAS BÁSICO.

1. DAS FINALIDADES

1.1. O presente Edital tem por finalidade selecionar candidatos para o Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Libras Básico, ofertado na modalidade presencial.

1.2. São objetivos do curso de Libras Básico:

a. Ofertar formação modular em Libras para o desenvolvimento gradual de competências comunicativas, lexicais e gramaticais;

b. Apresentar os elementos linguísticos, históricos, culturais e identitários que constituem as comunidades surdas;

c. Discutir a legislação vigente e os marcos regulatórios que fundamentam a inclusão da pessoa surda e a promoção da Libras;

d. Fomentar ações educacionais que contribuam para a superação de barreiras atitudinais e comunicacionais entre surdos e ouvintes;

e. Promover a difusão e a valorização da Libras em diferentes contextos socioculturais.

1. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas 35 vagas, distribuídas da seguinte forma:

a. Comunidade externa: 25 vagas.

b. Comunidade interna (servidores e discentes do IFCE): 10 vagas.

2.2. “As vagas ociosas destinadas à comunidade interna serão remanejadas para a comunidade externa, sendo vedado o remanejamento de vagas da comunidade externa para a comunidade interna, nos termos do art. 55, § 2º, da Resolução CONSUP/IFCE nº 330/2025.”

2. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se ao curso de Libras os seguintes perfis:

a. Pessoa ouvinte que possua Ensino Fundamental Completo, entre 15 a 17 anos de idade no ato da inscrição, inscrito(a) em programa de aprendizagem, conforme o Art. 80 da Resolução CONSUP/IFCE nº 330/2025 e a legislação aplicável;

b. Pessoa ouvinte que possua Ensino Fundamental Completo, com 18 anos de idade ou mais.

1. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições estarão abertas no período de 03/11/2026 a 09/11/2026, por meio de formulário digital — link: https://forms.gle/nxsTbYw4YPkFY9on7.

4.2. São documentos exigidos para a efetivação da inscrição:

a. Documento de identificação com foto;

b. CPF;

c. Comprovante de endereço com CEP;

d. Comprovante de escolaridade mínima exigida: Diploma de Ensino Fundamental Completo;

e. Comprovante de inscrição em programa de aprendizagem (para pessoas com idade entre 15 e 17 anos).

4.3. A comunidade interna (servidores e discentes do IFCE) está dispensada dos documentos acima, bastando informar o número de matrícula (discentes) ou SIAPE (servidores) no formulário de inscrição.

4.4. Candidatos menores de idade deverão apresentar autorização do responsável legal (ANEXO I).

4.5. A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição, podendo ser anuladas, a qualquer tempo, as que não atendam às determinações deste Edital.

4.7. O IFCE/Campus Ubajara não se responsabilizará por inscrições não efetivadas por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.8. Informações adicionais: e-mail coex@ubajara.ifce.edu.br ou kacio.evangelista@ifce.edu.br; Whatsapp: (88) 920003477.

1. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.1. O ingresso no curso dar-se-á por meio de processo seletivo e classificatório, conforme Art. 53 da Resolução CONSUP/IFCE nº 330/2025.

5.2. Os critérios e instrumentos de seleção adotados serão: ordem de inscrição.

5.3. Em caso de empate, o critério de desempate adotado será: ordem de inscrição.

5.4. Os candidatos com inscrições deferidas além das vagas disponíveis serão considerados classificáveis e integrarão lista de espera, sendo convocados por ordem de classificação caso haja disponibilidade de vagas, conforme cronograma do item 9.

5.5. O aluno matriculado que não comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula terá a matrícula cancelada, sendo a vaga preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera, caso compareça na Chamada dos Classificáveis.

5.6. A lista com os nomes dos candidatos classificados e classificáveis será divulgada a partir de 11/11/2026 no site https://portal.ifce.edu.br/campus/ubajara/.

5.7. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão do Campus Ubajara.

1. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite de vagas com inscrições deferidas.

6.2. Os candidatos deferidos além do número de vagas integrarão lista de espera, sendo convocados caso haja disponibilidade.

6.3. O aluno matriculado que não comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula terá a matrícula cancelada, sendo a vaga preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

1. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O Módulo 1 do curso possui carga horária total de 40 horas, com duração estimada de 5 semanas, durante o período de 18/11/2026 a 18/12/2026.

7.2 As aulas do Módulo 1 serão realizadas no Campus Ubajara, Sala 16, nos seguintes dias e horários: segundas-feiras e quartas-feiras, das 18h às 22h.

7.3. As aulas dos módulos seguintes serão realizadas no Campus Ubajara, sala 16, nos seguintes dias e horários: quartas-feiras das 18h às 22h até o prazo estimado para o fim do curso.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas e, quando aplicável, a aquisição de materiais didáticos.

8.2. O curso de Formação Inicial em Libras Básico é estruturado em 5 módulos sequenciais, perfazendo um itinerário formativo total de 360 horas:

Módulo	Nome da Disciplina / Nível	Carga Horária	Pré-requisito
1	Introdução à Libras — Nível A0	40h	Nenhum
2	Libras Básico I — Nível A1	80h	Módulo 1
3	Libras Básico II — Nível A1	80h	Módulo 2
4	Libras Pré-intermediário I — Nível A2	80h	Módulo 3
5	Libras Pré-intermediário II — Nível A2	80h	Módulo 4

8.2.1 MÓDULO 1: Introdução à Libras — Nível A0 (Carga Horária: 40h)

- Ementa: Os aspectos clínicos que caracterizam a surdez. Como as questões culturais e identitárias dos surdos sobrepõem a deficiência como característica limitadora. A Libras como língua natural, definidora de cultura e essencial para aquisição linguística. As características que envolvem a Língua Brasileira de Sinais. Falar em Libras: prática para iniciantes.
- Conteúdo Programático:
 - Unidade I – Aspectos clínicos, culturais e linguísticos dos surdos: O que é a surdez; como ocorre, tipos e graus de perda auditiva; Libras e surdez; Comunidade surda e povo surdo; Cultura Surda, Identidades surdas e Ouvintismo; Histórico e reconhecimento da Libras.
 - Unidade II – Língua Brasileira de Sinais: O que é Libras; Alfabeto manual da Libras; Escrita de sinais (SignWriting, alfabeto internacional); Estratégias de comunicação em Libras.
 - Unidade III – Prática de Libras: Alfabeto manual; Saudações; Apresentação pessoal.

8.2.2 MÓDULO 2: Libras Básico I — Nível A1 (Carga Horária: 80h)

- Ementa: Questões culturais e identitárias dos sujeitos surdos e da comunidade surda. Como iniciar uma conversa. Apresentar-se, apresentar amigos e família. Marcar compromissos. Descrever o cotidiano. Descrever e perguntar sobre assuntos do domínio privado.
- Conteúdo Programático:
 - Unidade I – Entrando em primeiro contato com o surdo: Como nomear o surdo; Como ter o primeiro contato; Estratégias de comunicação inicial (pedir para repetir, sinalizar devagar, dar exemplo, pedir o nome/sinal, tradução); Recebendo o sinal de batismo.
 - Unidade II – Apresentando-se e apresentando o outro: Dizer nome, sinal, idade, onde/com quem mora; Apresentar o outro e perguntar informações pessoais.
 - Unidade III – Falando sobre si e sobre o outro (família, amigos): Descrever, informar ou

perguntar sobre características físicas e psicológicas (estatura, vestimenta, personalidade, sentimentos).

- Unidade IV – Marcando um compromisso: Informar ou perguntar sobre compromissos, horários, datas, durações e locais.
- Unidade V – Perguntando sobre e descrevendo lugares de domínio privado: Detalhes de espaços residenciais e privados (cômodos, referências, cores).
- Unidade VI – Descrevendo objetos e acontecimentos de domínio privado: Mobília, animais, vestuário, eletrônicos, eventos familiares e acidentes domésticos.
- Unidade VII – Falando sobre ações cotidianas de domínio privado: Ações recorrentes (cozinhar, vestir, ler, jogos, passatempos).
- Unidade VIII – Compreendendo ou criando textos simples sobre assuntos de domínio privado: Leitura e produção de textos curtos (receitas, avisos, instruções, cartas) em Libras sinalizada ou escrita.

8.2.3 MÓDULO 3: Libras Básico II — Nível A1 (Carga Horária: 80h)

- Ementa: Questões linguísticas da Libras e convenções sociais da comunidade surda. Estratégias de comunicação. Descrever lugares e pessoas públicas. Realizar transações em Libras. Descrever ações do domínio público. Produzir e compreender textos com temas do domínio público.
- Conteúdo Programático:
 - Unidade I – Iniciando contato em grupo de sinalizantes: Como chamar a atenção de surdos próximos ou distantes; Etiqueta em conversações públicas (aproximação, espaço de sinalização, omissão de sujeitos, humor surdo, despedida).
 - Unidade II – Apresentando-se e apresentando o outro em público: Manutenção da atenção, apresentação de sinal, nome, profissão; Uso do espaço como marcador de referentes.
 - Unidade III – Falando sobre pessoas e autoridades públicas: Características físicas, fardamento, papel social e ocupação de figuras públicas.
 - Unidade IV – Perguntando sobre ou descrevendo lugares públicos: Lugares de convivência social (rua, praça, lojas, hospitais) e sinais topônimos.
 - Unidade V – Realizando transações em locais públicos: Preços, formas de pagamento, tipos de moeda, horários de funcionamento e serviços.
 - Unidade VI – Descrevendo objetos e acontecimentos de domínio público: Mercadorias, refeições, acidentes, reuniões públicas, manifestações, cultos, festas.
 - Unidade VII – Falando sobre ou descrevendo ações cotidianas de domínio público: Uso de serviços públicos, atendimento médico, viagens.
 - Unidade VIII – Compreendendo ou criando textos simples de domínio público: Avisos ao público, anúncios, divulgação de eventos, editais, lives, vlogs.

8.2.4 MÓDULO 4: Libras Pré-intermediário I — Nível A2 (Carga Horária: 80h)

- Ementa: Questões políticas da Libras, história das lutas surdas e ouvintismo. Estratégias de comunicação em conversas particulares. Apresentar a profissão e o cotidiano de trabalho. Marcar reuniões ou eventos de trabalho. Descrever ações do domínio profissional. Produzir e compreender textos com temas do domínio profissional.
- Conteúdo Programático:
 - Unidade I – Iniciando e encerrando conversas individuais: Troca de informações habituais

e estratégias de negociação de significado (sinônimos, adaptações, variações).

- Unidade II – Apresentando a si, a profissão, gostos e hobbies: Profissão, local de trabalho, rotina, preferências pessoais e hobbies.
- Unidade III – Explicando sobre sua profissão ou hobby: Procedimentos, fardamento, jornada de trabalho e plano de carreira.
- Unidade IV – Marcando uma reunião ou evento do trabalho: Pauta, horário, duração, local e participantes de reuniões, entrevistas ou palestras.
- Unidade V – Perguntando sobre e descrevendo o local de trabalho: Escritórios, salas de reunião, instalações industriais e acessos.
- Unidade VI – Descrevendo objetos e acontecimentos de domínio profissional: Equipamentos de escritório/industriais, congressos, auditorias, feiras e conflitos laborais.
- Unidade VII – Falando sobre ações cotidianas de domínio profissional: Gestão, administração, produção, vendas, manutenção e transportes.
- Unidade VIII – Compreendendo ou criando textos curtos de domínio profissional: Relatórios, instruções de segurança, ordens de serviço, manuais e cartões de visita.

8.2.5 MÓDULO 5: Libras Pré-intermediário II — Nível A2 (Carga Horária: 80h)

- Ementa: Questões educacionais dos surdos e da Libras. Estratégias de comunicação. Apresentar nível escolar. Descrever objetos e ações do cotidiano escolar e do domínio educacional. Produzir e compreender textos com temas do domínio educacional.
- Conteúdo Programático:

 - Unidade I – Iniciando e encerrando conversas em grupo: Diálogos e explicações sobre atividades habituais no ambiente escolar/acadêmico.
 - Unidade II – Apresentando a si e a formação acadêmica: Histórico escolar, instituição onde se formou e nível de escolaridade.
 - Unidade III – Explicando sobre sua escolaridade: Disciplinas, horários de aula, semestre/período, facilidades e dificuldades de aprendizagem.
 - Unidade IV – Organizando ou explicando uma tarefa escolar: Prazos, temas, normas de apresentação e formação de grupos de estudo/trabalho.
 - Unidade V – Descrevendo o local de estudo e pessoas do meio acadêmico: Estrutura física (biblioteca, laboratórios, salas) e sujeitos (professores, técnicos, colegas, bibliotecários).
 - Unidade VI – Descrevendo objetos e acontecimentos de domínio educacional: Materiais didáticos, softwares educacionais, eventos escolares, exames e matrículas.
 - Unidade VII – Falando sobre ações cotidianas de domínio educacional: Aulas, seminários, pesquisas de campo, reuniões pedagógicas e debates.
 - Unidade VIII – Compreendendo ou criando textos curtos de domínio educacional: Artigos curtos, resumos, cadernos de exercícios, normas e textos produzidos por surdos em Português como segunda língua (L2).

8.3 A previsão de realização e término dos módulos subsequentes, considerando a rotina de aulas, os recessos institucionais e os feriados nacionais, observará o seguinte cronograma estimado:

Módulo	Disciplina / Nível	Carga Horária	Aulas Semanais	Data de Início	Data de Término	Certificação Obtida

1	**Introdução à Libras** *(Nível A0)*	40h	2x/semana *(Segundas e Quartas)*	18/11/2026	**18/12/2026**	Aprendiz de Libras *(Nível A0)*
2	**Libras Básico I** *(Nível A1)*	80h	1x/semana *(Quartas-feiras)*	27/01/2027	**23/06/2027**	Certificado Modular
3	**Libras Básico II** *(Nível A1)*	80h	1x/semana *(Quartas-feiras)*	28/07/2027	**15/12/2027**	Concludente do Curso FIC Libras Básico Nível A1 *(A1 – 200h acumuladas)*
4	**Libras Pré-intermediário I** *(Nível A2)*	80h	1x/semana *(Quartas-feiras)*	26/01/2028	**14/06/2028**	Certificado Modular
5	**Libras Pré-intermediário II** *(Nível A2)*	80h	1x/semana *(Quartas-feiras)*	26/07/2028	**13/12/2028**	Concludente do Curso FIC Libras Básico *(A2 – 360h Integralização)*

8.4. Para obtenção do certificado de conclusão de cada módulo e da totalidade do curso, serão exigidos, conforme Art. 69 da Resolução CONSUP/IFCE nº 330/2025:

a. Frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas-aula;

b. Média mínima de 6,0 (seis), em escala de 0 a 10.

1. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este Edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 – Cronograma de Atividades

Atividade	Data/Prazo
Publicação do Edital	30/10/2026
Prazo para impugnação do Edital (via e-mail [e-mail da Coord. de Extensão/Comissão ou responsável pela seleção])	03/11/2026 (até 17h)
Período de inscrições	03/11/2026 a 09/11/2026
Divulgação dos candidatos classificados e classificáveis	11/11/2026
Prazo para recurso	12/11/2026 (até 17h)
Divulgação do resultado dos recursos	13/11/2026
Divulgação do Resultado Definitivo	16/11/2026
Início das aulas e confirmação de matrícula	18/11/2026
Chamada dos classificáveis, se houver	20/11/2026, na sala da COEX, 10h
Previsão de término do Curso	12/2028

1. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O Campus Ubajara reserva-se o direito de não realizar o curso caso não seja atingido o mínimo de 50% (cinquenta por cento) das vagas ofertadas, nos termos do Art. 22, inciso I, da Resolução CONSUP/IFCE nº 330/2025.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso e aprovadas pela Direção-Geral do Campus, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo de realização do curso, desde que não haja prejuízo à política de extensão do campus.

10.3. Os casos omissos não previstos neste Edital serão julgados pela Coordenação de Extensão do Campus Ubajara, cabendo recurso à Direção-Geral.

10.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ubajara, 30 de outubro de 2026

Coordenador(a) de Extensão do Campus Ubajara

(assinado digitalmente)

(documento assinado eletronicamente)

Mário de Oliveira Rebouças Neto

Diretor-Geral

IFCE *campus* Ubajara

Referências normativas

• Resolução CONSUP/IFCE nº 330, de 11/08/2025 — Regulamento dos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC).

• Resolução CONSUP/IFCE nº 388, de 19/01/2026 — Política de Extensão do IFCE.

• Lei nº 9.394/1996 — Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

• Decreto nº 5.154/2004 — Regulamenta os arts. 39 a 41 da LDB.

ANEXO I

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E ANUÊNCIA DOS RESPONSÁVEIS

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, responsável legal pelo(a) menor _____, nascido(a) no dia _____de _____de_____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, **AUTORIZO** a sua inscrição, matrícula e participação no **Módulo 1 do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC): Libras**, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) – Campus Ubajara.

Declaro estar ciente de que:

- As aulas ocorrerão na modalidade presencial nas dependências do IFCE Campus Ubajara, Sala 16, às segundas e quartas-feiras (Módulo 1) e às quartas-feiras (Módulo 2 a 5), das 18h às 22h, conforme estabelecido no Edital.
- É de minha inteira responsabilidade o deslocamento do(a) menor até o local das aulas e o seu retorno à residência.
- Para a obtenção do certificado, é necessária a frequência mínima de 75% e média

de aproveitamento igual ou superior a 6,0 (seis).

Ubajara, 30 de outubro de 2026

assinatura do Responsável Legal

Documento assinado eletronicamente por **Mario de Oliveira Reboucas Neto**, **Diretor(a)-Geral do Campus Ubajara**, em 30/10/2026, às 13:28, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9406624** e o código CRC **06F826E3**.